



PORTARIA Nº 350 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar a etapa Final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional ao Professor relacionado, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Elcio Martens	2806353	C. Curitiba	98,68	D302	D303	07.02.2014


Neide Alves
Pró-Reitora